

1 Ata da reunião ordinária nº 1534
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 16 de novembro de 2023.

6 No dia dezesseis de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às
7 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência da
9 Reitora, Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do
10 Vice-Reitor, Prof. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros:
11 Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo,
12 Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati Piccirillo, Carrie Chueire Ramos
13 Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloísa
14 Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Carlos
15 Eduardo Boni, Aurélio Pereira, Azenil Staviski, Leandro Altimari, Silvia
16 Meletti, Maria Elisa Cestari, Zilda Andrade e Sérgio Carlos de Carvalho.
17 Convidados: Luiz Claudio Buzeti, Marta Dantas, Edson Miura, Marinno
18 Arthur, Viviane Bagio Furtoso, Alécio Martins Fontes, Alberto Duran
19 Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1)**
20 **Discussão e votação da ata 1533 de 04 de outubro de 2023.**
21 Aprovada por unanimidade, sem emendas. **2) Processo 21.056.950-2**
22 **– PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração de Regime de**
23 **Trabalho de docente do Departamento Física, do Centro de**
24 **Ciências Exatas, do atual regime de quarenta horas semanais para**
25 **o Regime quarenta horas semanais, em Tempo Integral e**
26 **Dedicação Exclusiva - TIDE (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).**
27 Prof. Leandro informou tratar-se de solicitação do prof. Carlos André
28 Hernaski, do Departamento de Física do CCE, de alteração do Regime
29 de Trabalho de 40 horas para TIDE. O pedido foi aprovado no mérito
30 pelos Conselhos de Departamento e de Centro. A Prorh informa que a
31 Universidade Estadual de Londrina, possui 75 vagas disponíveis para
32 o Regime de TIDE. A Proplan - informa que há disponibilidade
33 orçamentária para atender o pedido. Colocado em regime de votação,
34 o pedido de alteração de Regime de Trabalho do prof. Carlos André
35 Hernaski, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo 21.134.296-0 –**
36 **PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração de regime de**
37 **trabalho, de 40 horas semanais, para Regime de 40 horas**
38 **semanais, em Tempo Integral, com Dedicação Exclusiva - TIDE,**
39 **para docente do Departamento de Enfermagem, do Centro de**
40 **Ciências da Saúde - CCS (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof.
41 Leandro informou tratar-se de solicitação da profª. Marília Ferrari
42 Conchon, do Departamento de Enfermagem do CCS, de alteração do

1 Regime de Trabalho de 40 horas para TIDE. O pedido foi aprovado no
2 mérito pelos Conselhos de Departamento e de Centro. A Prorh informa
3 que a Universidade Estadual de Londrina, possui 75 vagas disponíveis
4 para o Regime de TIDE. A Proplan - informa que há disponibilidade
5 orçamentária para atender o pedido. Colocado em regime de votação,
6 o pedido de alteração de Regime de Trabalho da prof^a. Marília Ferrari
7 Conchon foi aprovado por unanimidade. **4) Processo 21.316.551-8 –**
8 **PRORH - deliberar sobre distribuição de vagas de agentes**
9 **universitários de execução para 2023 (Relator: Prof. Dr. Leandro**
10 **Altimari).** Prof. Leandro informou que a Pró-Reitoria de Recursos
11 Humanos, com base no trabalho técnico apresentado pelo Grupo de
12 Trabalho criado pelo Conselho de Administração para elaborar
13 proposta de reestruturação dos Centros de Estudos (processo n.
14 19.909.523-4) e considerando a necessidade de distribuição das vagas
15 de Agente Universitário de Execução, sendo: 08 vagas referentes à
16 Resolução 159/2023-SETI, de 04/09/2023; 08 vagas referente Portaria
17 55/2022-SETI – vagas autorizadas para 2024; 06 vagas referente
18 solicitação enviada à SETI, com base no disposto nos parágrafos 1º e
19 2º da alínea c) do artigo 1º da Portaria Conjunta SETI/SEAP nº
20 001/2022, referente a vacância ocorridas no período de 01/08/2023 até
21 31/10/2023 – Previsão de autorização até fevereiro de 2024; 12 vagas
22 referentes à realocação de servidores ocupantes do Cargo de Agente
23 Universitário de Execução na Função de Educador Infantil (extinto ao
24 vagar) com a desativação dos Centros de Educação Infantil – CEIs - do
25 Colégio de Aplicação da UEL (Campus e HU), totalizando 34 vagas,
26 apresenta as seguintes propostas: 1) Distribuição das 34 (vagas) vagas
27 de Agente Universitário de Execução acima mencionadas, como segue:
28 CLCH: 01 de Técnico Administrativo; CCB: 01 de Técnico
29 Administrativo e 1 de Técnico de Laboratório; CESA: 03 de Técnico
30 Administrativo; CCS: 06 Técnicos Administrativos; CECA: 06 Técnicos
31 Administrativos; CTU: 03 Técnicos Administrativos e 01 Técnico de
32 Laboratório e Pró-Reitorias: 12 Técnicos Administrativos. Ressaltou
33 que a distribuição das vagas para os Centros de Estudos, buscou o
34 equilíbrio da força de trabalho das atividades executadas pelos
35 servidores que atuam especificamente na área administrativa. 2) Após
36 a distribuição das vagas constantes na proposta 1, que a partir de
37 01/11/2023 as vagas referentes as vacâncias nos Centros de Estudos
38 ou Reitorias, no Cargo de Agente Universitário de Execução na Função
39 de Técnico Administrativo, sejam substituídas automaticamente na
40 origem, assim que autorizadas pela SETI. 3) Que a partir de 01/11/2023
41 as vagas referentes as vacâncias no Cargo de Agente Universitário de
42 Execução nas demais funções, assim que autorizadas pela SETI, serão

1 consideradas para o atendimento de atividades de ensino – prática
2 laboratorial - voltadas para a manutenção dos cursos de graduação e
3 pós-graduação, além da destinação para outras unidades. O
4 Conselheiro representante dos Agentes Universitários, Aurélio Pereira,
5 solicitou pedido de vista do processo, considerando a não participação
6 dos representantes dos Agentes Universitários que possuem assento
7 neste Conselho, na discussão prévia realizada com demais membros.
8 Dessa forma, o processo foi retirado de pauta, atendendo pedido de
9 vista formulado pelo Conselheiro Aurélio. **5) Processo 21.216.540-9 –**
10 **PROPLAN - deliberar acerca do Orçamento Sintético da**
11 **Universidade Estadual de Londrina para o exercício de 2024**
12 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Relatou o processo o Pró-Reitor
13 de Planejamento, prof. Sérgio Carvalho. Ele informou que o orçamento
14 sintético é feito a partir dos tetos orçamentários apresentados pelo
15 Governo do Estado. A previsão de receita corrente é de R\$
16 1.097.504.754,00, Recursos do Tesouro - Pessoal R\$ 845.530.660,00;
17 Recursos do Tesouro - Custeio R\$ 136.331.927,00; Receitas
18 Diretamente Arrecadadas R\$ 103.940.710,00; Transferências
19 Correntes - Convênios R\$ 11.701.457,00 e Receitas de Capital de R\$
20 11.406.926,00, ou seja, as despesas fecham porque as despesas são
21 adequadas ao teto orçamentário que nos foi colocado. Colocada em
22 regime de votação, a proposta do Orçamento Sintético da Universidade
23 Estadual de Londrina para o exercício de 2023, foi aprovada por
24 unanimidade, devendo ser encaminhada para deliberação do Conselho
25 Universitário. **6) Processo 21.148.851-4 – CASA DE CULTURA -**
26 **deliberar acerca do pedido de isenção de preço público para a**
27 **utilização das instalações do Cine Teatro Ouro Verde, e da OSUEL,**
28 **para realização da Ópera "Lírica Preta" (Relatora: Profa. Dra. Marta**
29 **Dantas).** Prof^a Marta informou que a Comissão de Pauta do Cine Teatro
30 Ouro Verde, reunida em 22/05/2023, deliberou pelo que segue: Isenção
31 total de taxas de montagem e desmontagem nos dias 22/11 e 26/11.
32 Isenção total de taxas no dia 23/11, e dispensa da contratação de
33 Bombeiros civis, pela produção do evento para este dia. Os
34 profissionais serão contratados pela Casa de Cultura. Isenção parcial
35 de taxas de uso do Teatro para os dias 24 e 25/11 (50% de desconto
36 da taxa de garantia mínima de cessão de uso) de acordo com os preços
37 públicos para utilização do CTUOV. Informou ainda, que a Casa de
38 Cultura da UEL, como apoiadora do evento “Lírica Preta”, concedeu ao
39 referido Projeto, a participação da Orquestra Sinfônica da UEL, de
40 forma gratuita por 2 (duas) noites consecutivas e a cessão do espaço
41 da Divisão de Artes Cênicas, com isenção do preço público para o
42 processo de construções e encenação, ensaios e produção do evento.

1 Ressaltou a relevância do projeto que fundamentou o apoio da Casa de
2 Cultura. No entanto, considerando a situação financeira da UEL, em
3 especial a dificuldade de recursos financeiros para manutenção do
4 Teatro, entendem que o apoio da Casa de Cultura está em
5 conformidade com este cenário. A Casa de Cultura e o Gabinete da
6 Vice-Reitoria estão elaborando um Ofício a ser encaminhado à
7 Secretaria Municipal de Cultura, em relação a um levantamento
8 realizado mostrando o quanto a UEL colabora com o PROMIC.
9 Informou que a Proplan apresentou um cálculo, considerando a cessão
10 do espaço e a Orquestra, caso seja aprovada a isenção total, no valor
11 de R\$54.708,96. Prof. Airton Petris relatou que não há previsão de
12 recursos aos Órgãos Suplementares. Considera importante esta ação
13 colocada pela profª Marta de contatos para que haja uma previsão de
14 recursos nestes projetos, pois existem custos e a Universidade não tem
15 capacidade de assumi-los na sua totalidade. Finalizou dizendo que há
16 uma movimentação dos Órgãos Suplementares, na busca de
17 financiamento extra orçamentários, pois não há previsão orçamentária
18 para financiamento destas ações dentro dos recursos orçamentários da
19 UEL. Colocado em regime de votação, o Conselho manteve o
20 posicionamento da Comissão de Pauta da Casa de Cultura e aprovou
21 por unanimidade, a isenção parcial de preço público (50% de desconto
22 da taxa de garantia mínima de cessão de uso), para a utilização das
23 instalações do Cine Teatro Ouro Verde, e da OSUEL, durante o período
24 de 22 a 26 de novembro de 2023, para realização da Ópera "Lírica
25 Preta". **7) Processo 20.023.422-7 – ARI - deliberar acerca do Acordo**
26 **Geral de Cooperação Acadêmica, bem como o Plano de Trabalho**
27 **(área odontologia) a ser firmado entre a UEL e a Universidad**
28 **Católica de Santa María - Arequipa (Peru) (Relatora: Profª Dra.**
29 **Viviane Furtoso).** Profª Viviane informou tratar-se de Acordo Geral de
30 Cooperação, que visa a ser firmado entre a UEL e a Universidad
31 Católica de Santa María - Arequipa (Peru), por motivação da docente
32 Cássia Garbellini, Diretora da Bebê Clínica. Os laços entre a UEL e
33 universidades peruanas vêm se estreitando a partir da formalização de
34 cooperação e sido impulsionados com a criação do Observatório de
35 Investigação da Cárie Dentária na América Latina, que é apoiado
36 financeiramente pelo Programa de Desenvolvimento Regional (RDP)
37 da *International Association for Dental Research*. O Brasil está
38 representado neste observatório por apenas três universidades, sendo
39 a UEL uma delas. As outras duas são a Universidade Federal de Minas
40 Gerais e a Universidade Luterana do Brasil. As minutas elegidas para
41 o estabelecimento da cooperação em pauta passaram por parecer
42 jurídico e estão acompanhadas de plano de trabalho. Colocado em

1 regime de votação, o Acordo Geral de Cooperação Acadêmica, bem
2 como o Plano de Trabalho (área odontologia) a ser firmado entre a UEL
3 e a Universidad Católica de Santa María - Arequipa (Peru), foi aprovado
4 por unanimidade. **8) Processo 20.380.387-7 – ARI - deliberar acerca**
5 **do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a**
6 **Universidade Católica Santa María de Arequipa (Peru), para**
7 **formação e aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores e**
8 **estudantes entre as instituições signatárias (Relatora: Profª Dra.**
9 **Viviane Furtoso).** Profª Viviane informou tratar-se de Acordo de
10 Cooperação, que visa a ser firmado entre a UEL e a Universidad
11 Católica de Santa María - Arequipa (Peru), por motivação do Programa
12 de Pós-Graduação em Direito Negocial. As atividades previstas no
13 plano de trabalho envolvem a realização de seminários, estando um
14 programado para ocorrer em 2024 em Londrina, além do intercâmbio
15 de docentes, discentes e técnicos administrativos. As minutas elegidas
16 para o estabelecimento da cooperação passaram por parecer jurídico
17 e estão acompanhadas de plano de trabalho. Colocado em regime de
18 votação, o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a
19 Universidade Católica Santa María de Arequipa (Peru), para formação
20 e aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores e estudantes entre as
21 instituições signatárias, foi aprovado por unanimidade. **9) Processo**
22 **21.168.024-5 – ARI - deliberar acerca do Protocolo de Intenções a**
23 **ser firmado entre a UEL e a Universidad Nacional de Concepción -**
24 **UNC (Paraguai) (Relatora: Profª Dra. Viviane Furtoso).** Profª Viviane
25 informou tratar-se de Protocolo de Intenções, que visa a ser firmado
26 entre a UEL e a Universidad Nacional de Concepción (Paraguai). O
27 interesse partiu da própria UNC, que visitou a UEL em 17 de agosto de
28 2023, tendo estado presente no Gabinete da Reitoria, na ARI, no CCS,
29 no CCA e no CESA. A Universidad Nacional de Concepción é uma
30 instituição nova, com 16 anos de existência, e busca na proximidade
31 com a UEL potencializar a pós-graduação, com foco na formação
32 também do corpo docente daquela instituição, bem como se interessa
33 pelo desenvolvimento de projetos pedagógicos em cursos de
34 graduação aproveitando a experiência de alguns cursos da UEL, como
35 por exemplo, o de Medicina. Assim, o intercâmbio docente e discente
36 também será planejado e amparado por acordos específicos a partir a
37 assinatura do Protocolo de Intenções. A minuta elegida para o
38 estabelecimento da cooperação segue o modelo da UEL, pré-aprovado
39 pela PJU. Está prevista uma cerimônia de assinatura do Protocolo de
40 Intenções na UNC na segunda semana de dezembro com a presença
41 de uma comitiva da UEL em visita acadêmica à instituição
42 paraguaia. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Intenções

1 a ser firmado entre a UEL e a Universidad Nacional de Concepción –
2 UNC, foi aprovado por unanimidade. **10) Processo 21.164.796-5 – ARI**
3 **- deliberar acerca das minutas de Protocolo de Intenções e de**
4 **Acordo de Intercâmbio Acadêmico a serem firmados entre a UEL**
5 **e a Universidad Continental (Peru) (Relatora: Profª Dra. Viviane**
6 **Furtoso).** Profª Viviane informou tratar-se de renovação do Protocolo
7 de Intenções e do Acordo de Intercâmbio Acadêmico que visa a ser
8 firmado entre a UEL e a Universidad Continental (Peru), por motivação
9 da docente Cássia Garbellini, Diretora da Bebê Clínica. Como já foi
10 relatado anteriormente nesta sessão, a referida docente tem trabalhado
11 em parceria com universidades peruanas devido a sua colaboração no
12 âmbito do Observatório de Investigação da Cárie Dentária na América
13 Latina, que é apoiado financeiramente pelo Programa de
14 Desenvolvimento Regional (RDP) da International Association for
15 Dental Research. As minutas elegidas para o estabelecimento da
16 cooperação passaram por parecer jurídico. Colocado em regime de
17 votação, o Protocolo de Intenções e o Acordo de Intercâmbio
18 Acadêmico a serem firmados entre a UEL e a Universidad Continental
19 (Peru), foram aprovados por unanimidade. **11) Processo 21.164.687-0**
20 **– ARI - deliberar acerca das minutas de Protocolo de Intenções, de**
21 **Acordo Específico de Cooperação Científica e Tecnológica e de**
22 **Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes, a serem**
23 **firmados entre a UEL e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil**
24 **de Lisboa (Relatora: Profª Dra. Viviane Furtoso).** Profª Viviane
25 informou tratar-se de Protocolo de Intenções, Acordo Específico de
26 Cooperação Científica e Tecnológica e de Acordo Específico de
27 Intercâmbio de Estudantes, que visam a ser firmados entre a UEL e o
28 Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC (Portugal), por
29 motivação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. O
30 objetivo é proporcionar a troca de conhecimento, ações de mobilidade
31 entre professores, pesquisadores e alunos, participação conjunta em
32 artigos científicos, bancas de defesa, treinamentos via web e outras
33 atividades que incentivem a internacionalização. As minutas elegidas
34 para o estabelecimento da cooperação seguem os modelos da UEL,
35 pré-aprovados pela PJU. Colocados em regime de votação, o Protocolo
36 de Intenções, e Acordo Específico de Cooperação Científica e
37 Tecnológica e de Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes, a
38 serem firmados entre a UEL e o Laboratório Nacional de Engenharia
39 Civil de Lisboa, foram aprovados por unanimidade. **12) Processo**
40 **20.540.201-2 – AINTEC - deliberar acerca da minuta de Contrato de**
41 **Cotitularidade de Propriedade Intelectual que entre si celebram a**
42 **UEL e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, dispondo**

1 **também sobre pedido de patente (Relatores: Prof. Dr Edson Miura**
2 **e Marinno Arthur)**. Prof. Edson Miura informou tratar-se de Contrato
3 de Ajuste de Propriedade Intelectual a ser firmado entre a UEL e
4 UTFPR, tendo por objeto estabelecer as condições de Propriedade da
5 invenção denominada “PROCESSO DE SÍNTESE BIOGÊNICA DE
6 NANOPARTÍCULA DE SELÊNIO POR ENTEROCINA”, a ser
7 depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.
8 Estabeleceu-se o percentual de 50% para a UEL, e 50% para a UTFPR.
9 São considerados inventores pela UEL: Cássia Milena de Souza,
10 Nathália Aparecida Andrade de Souza, Eloiza Aparecida Paulo; Márcia
11 Cristina Furlaneto e pela UTFPR Luciana Furlaneto Maia; Matheus
12 Henrique Nogueira; Luana de Carvalho. Colocado em regime de
13 votação, o Contrato de Cotitularidade de Propriedade Intelectual que
14 entre si celebram a UEL e a Universidade Tecnológica Federal do
15 Paraná, dispondo também sobre pedido de patente, foi aprovado por
16 unanimidade. **13) Processo 20.775.140-5 – AINTEC - deliberar**
17 **acerca da minuta do Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual**
18 **a ser celebrado entre a UEL e a UTFPR, dispondo também sobre**
19 **titularidade de pedido de patente (Relatores: Prof. Dr Edson Miura**
20 **e Marinno Arthur)**. Prof. Edson Miura informou tratar-se de Contrato
21 de Ajuste de Propriedade Intelectual a ser firmado entre a UEL e
22 UTFPR, tendo por objeto estabelecer as condições de Propriedade da
23 invenção denominada “MICROCÁPSULAS DE SOFOROLIPÍDIOS DE
24 Starmerella bombicola PARA EMBUTIDOS CÁRNEOS
25 EMULSIONADOS”, a ser depositada junto ao Instituto Nacional da
26 Propriedade Industrial – INPI. Estabeleceu-se o percentual de 60%
27 para a UEL, e de 40% para a UTFPR. São considerados inventores por
28 parte da UEL: os pesquisadores: Prof.^a Dra. Maria Antonia Pedrine
29 Colabone Celligoi, docente da UEL; Cristiani Baldo da Rocha, docente
30 da UEL; Tania Regina Kaiser, doutoranda da UEL. Colocado em regime
31 de votação, o Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual a ser
32 celebrado entre a UEL e a UTFPR, dispondo também sobre titularidade
33 de pedido de patente, foi aprovado por unanimidade. **14) Processo**
34 **20.813.876-6 – AINTEC - deliberar acerca do Protocolo de**
35 **Intenções que entre si celebram a UEL, a Universidade**
36 **Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procópio, o**
37 **IDR-Paraná, a EMPRAPA e a Fundação ABC Pesquisa e**
38 **Desenvolvimento Agropecuário (Fundação ABC), com vistas a**
39 **potencializar o projeto CIA-AGRO (Relatores: Prof. Dr Edson Miura**
40 **e Marinno Arthur)**. Prof. Edson Miura informou tratar-se de Protocolo
41 de Intenções entre a Universidade Estadual de Londrina – UEL,
42 Universidade Tecnológica Federal Do Paraná (UTFPR), O Instituto De

1 Desenvolvimento Rural Do Paraná (IDR-Paraná), Empresa Brasileira
2 De Pesquisa Agropecuária (Embrapa Soja) e a Fundação ABC Para
3 Assistência E Divulgação Técnica Agropecuária (Fundação ABC). Há
4 possibilidade de conjugar esforços para criação e execução do
5 "CENTRO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO AGRO (CIA-AGRO)",
6 em regime de futuras possíveis parcerias. O NAPI CIA Agro tem por
7 objetivo ser um agente transformador de desenvolvimento social e
8 técnico para a criação de riqueza e bem-estar com o uso da Inteligência
9 Artificial (IA) aplicada na área Agro, principalmente no Paraná. Por meio
10 de parcerias com empresas, universidades, cooperativas, start-ups e
11 outras instituições, pretende-se fomentar o desenvolvimento de
12 competências visando o desenvolvimento de um ecossistema de
13 inovação regional para o crescimento horizontal do estado de forma
14 integrada. A manifestação inicial para a consecução dos procedimentos
15 foi realizada pelo Prof. Dr. Daniel dos Santos Kaster e pelo Prof. Dr.
16 Marcelo Giovanetti Canteri que demonstraram o interesse da
17 Universidade em realizar tal Protocolo pelo ponto de vista científico. A
18 Procuradoria apontou alterações pontuais no documento, que foram
19 aceitas pelos membros integrantes e passaram a constituir o
20 documento submetido ao Conselho. Colocado em regime de votação,
21 o Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL, a Universidade
22 Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procópio, o IDR-
23 Paraná, a EMPRAPA e a Fundação ABC Pesquisa e Desenvolvimento
24 Agropecuário (Fundação ABC), com vistas a potencializar o projeto
25 CIA-AGRO, foi aprovado por unanimidade. **15) Processo 21.145.931-0 - GABINETE DA REITORIA - indicação de 4 (quatro)**
26 **representantes de Centros de Estudos, designados pelo Conselho**
27 **de Administração da Universidade, para comporem o Conselho de**
28 **Ciência, Tecnologia e Inovação da UEL - CCTI-UEL, conforme**
29 **preconiza a Resolução C.U. 061/2021 (Relatora: Profa. Dra. Marta**
30 **Favaro)** O Conselho aprovou por unanimidade a indicação dos
31 seguintes professores: Miguel Belinati Piccirillo (CESA), Laura Taddei
32 Brandini (CLCH), João Antonio Cyrilo Zequi (CCB) e Eloisa Ramos
33 Ribeiro Rodrigues (CTU). **16) Processo 20.841.467-4 – PROPPG -**
34 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de**
35 **Especialização em Projeto Arquitetônico: Composição e**
36 **Tecnologia do Ambiente Construído, possa funcionar,**
37 **excepcionalmente, com o número mínimo de matriculados menor**
38 **do que o previsto na resolução, turma 2023-2 (Relatora: Profª Dra.**
39 **Silvia Meletti).** Profª Silvia informou tratar-se de solicitação de
40 reformulação financeira do Curso de Especialização em Projeto
41 Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído a ser
42

1 adequado para a Turma 2023/2, motivada pelo pedido de oferta
2 especial, fruto do número de matriculados ser menor que o número
3 mínimo estabelecido para o Programa. Foi elaborada pela
4 Coordenação do Curso, uma nova Previsão Orçamentária
5 providenciando ajustes para a oferta do curso. A Pró-Reitoria de
6 Planejamento, seguindo a nova previsão orçamentária da
7 coordenação, desenvolveu novo demonstrativo de custos para o curso
8 de especialização, mantendo-se o valor da mensalidade em R\$480,00
9 (quatrocentos e oitenta reais), para um total de 13 (treze) parcelas por
10 aluno e alterando o número mínimo de candidatos, passando de 22
11 (vinte e dois) para 03 (três) vagas. Esta turma terá início neste segundo
12 semestre e terão as aulas ministradas com os alunos do segundo
13 semestre da turma 2023/1. A manutenção do valor da mensalidade foi
14 possível por vários fatores, como: corte de despesas com pessoal;
15 material de consumo; remuneração de coordenadores de curso, de
16 docentes, diárias, passagens, hospedagem, alimentação. Todos estes
17 custos já foram contemplados anteriormente. Profª Eloisa Ramos
18 Ribeiro questionou o que está sendo feito para resolver a baixa
19 demanda pelos Cursos de Pós-Graduação. Disse que o Centro de
20 Tecnologia e Urbanismo reestruturou duas salas, a fim de garantir a
21 oferta de cursos em formato híbrido. Acredita que este seja um formato
22 bastante importante, considerando um novo cenário. Profª Silvia
23 informou sobre as estratégias que estão sendo desenvolvidas em
24 relação a este problema, como: levantamento com os coordenadores
25 lato sensu para identificar a diminuição na procura e foram identificados
26 problemas em relação a divulgação dos cursos com oferta aos
27 coordenadores da possibilidade de reestruturação das páginas dos
28 cursos, reestruturação de rede social como, facebook, instagran, etc.,
29 divulgação pela COM e observou que a adesão não foi na proporção
30 que esperavam. Informou ainda, que também foram solicitados em
31 relação a oferta híbrida e dessa forma alteraram a Resolução do Lato
32 sensu, contemplando as modalidades presencial, remota síncrona e
33 online. Finalizou dizendo que as estratégias estão sendo feitas.
34 Colocado em regime de votação, o pedido de autorização para que o
35 Curso de Especialização em Projeto Arquitetônico: Composição e
36 Tecnologia do Ambiente Construído, possa funcionar,
37 excepcionalmente, com o número mínimo de 3 (três) estudantes na
38 turma do 2o semestre de 2023. Ver Resolução CA no 084/2023. Itens
39 17 a 22 relatados em bloco. **17) Processo 20.782.740-1 – PROPLAN**
40 **- deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de**
41 **Especialização Lato Sensu em Perícia Contábil e Auditoria - Turma**
42 **2014/1. 18) Processo 20.786.860-4 – PROPLAN - deliberar acerca**

1 do relatório financeiro final do Curso de Especialização Lato
2 Sensu em Perícia Contábil e Auditoria - Turma 2017/1. 19)
3 Processo 20.837.516-4 – PROPLAN - deliberar acerca do relatório
4 financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão
5 Tributária e Contabilidade - Turma 2021/1. 20) Processo
6 19.491.238-2 - deliberar acerca do relatório financeiro final do
7 Curso de Especialização Lato Sensu em Controle e Infecção
8 Relacionada à Assistência à Saúde - Turma 2020/1. 21) Processo
9 19.740.409-4 – PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro
10 final do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão
11 Estratégica de Design e Inovação - Turma 2019/1. 22) Processo
12 20.644.529-7 – PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro
13 final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado
14 "Análises Químicas Cromatográficas Espectrométricas no
15 Controle de Qualidade", período compreendido de 22/01/2018 a
16 21/01/2023 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho). Prof. Sergio informou
17 que os processos foram aprovados em todas as instâncias e a Proplan
18 recomenda a aprovação. Colocados em regime de votação, os
19 processos referentes aos itens 17 a 22, foram aprovados por
20 unanimidade. Itens 23 a 26 relatados em bloco. 23) Processo
21 19.558.487-7 – PROPLAN - deliberar acerca do Termo de
22 Cooperação a ser firmado para oferta do Curso de Especialização
23 em Clínica Psicanalítica - Turma 2022. Prof. Sérgio informou que o
24 processo foi aprovado em todas as instâncias e a Proplan recomenda
25 a aprovação. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por
26 unanimidade o Termo de Cooperação e a convalidação das atividades
27 e atos praticados no estrito cumprimento do objeto, desde 07/03/2022.
28 24) Processo 19.424.001-5 – PROPLAN - deliberar acerca do Termo
29 de Cooperação a ser firmado para a oferta do Curso de
30 Especialização em Clínica Psicanalítica - Turma 2023/1. Prof.
31 Sérgio informou que o processo foi aprovado em todas as instâncias e
32 a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação, o
33 Conselho aprovou por unanimidade o Termo de Cooperação e a
34 convalidação das atividades e atos praticados no estrito cumprimento
35 do objeto, desde 06/03/2023. 25) Processo 20.564.965-4 –
36 PROPLAN - deliberar acerca do Termo de Cooperação a ser
37 firmado para a oferta do Curso de Especialização em Genética
38 Aplicada - 2022/2. Prof. Sérgio informou que o processo foi aprovado
39 em todas as instâncias e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado
40 em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o Termo
41 de Cooperação e a convalidação das atividades e atos praticados no
42 estrito cumprimento do objeto, desde 08/08/2022. 26) Processo

1 **20.565.079-2 – PROPLAN - deliberar acerca do Termo de**
2 **Cooperação a ser firmado para a oferta do Curso de**
3 **Especialização em Direito Previdenciário - 2022 (Relator: Prof. Dr.**
4 **Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo foi aprovado
5 em todas as instâncias e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado
6 em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o Termo
7 de Cooperação e a convalidação das atividades e atos praticados no
8 estrito cumprimento do objeto, desde 07/03/2022. Itens 27 e 28
9 relatados em bloco. **27) Processo 20.298.553-0 – PROPLAN -**
10 **deliberar acerca da proposta de Acordo de Cooperação a ser**
11 **firmado para a execução do Programa de Atendimento à**
12 **Sociedade, intitulado "Qualidade e Segurança na Produção de**
13 **Alimentos de Origem Animal"(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).**
14 Prof. Sérgio informou que o processo foi aprovado em todas as
15 instâncias e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em regime
16 de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o Acordo de
17 Cooperação e a convalidação das atividades e atos praticados no
18 estrito cumprimento do objeto, desde 05/04/2023. **28) Processo**
19 **20.297.923-8 – PROPLAN - deliberar acerca da proposta de Acordo**
20 **de Cooperação a ser firmado para a execução do Programa de**
21 **Atendimento à Sociedade - PAS: Implementação das Atividades de**
22 **Empreendedorismo e Inovação - Fase II (Relator: Prof. Dr. Sérgio**
23 **Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo foi aprovado em
24 todas as instâncias e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em
25 regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o Acordo de
26 Cooperação e a convalidação das atividades e atos praticados no
27 estrito cumprimento do objeto, desde 05/04/2023. **29) Processo**
28 **20.229.133-3 – PROPLAN - deliberar acerca da reformulação do**
29 **Regimento do Departamento de Psicologia e Psicanálise, do**
30 **Centro de Ciências Biológicas - CCB (Relatores: Prof. Dr. Sérgio**
31 **Carvalho e Prof. Dr. João Zequi).** O Conselho aprovou por
32 unanimidade a reformulação do Regimento do Departamento de
33 Psicologia e Psicanálise do Centro de Ciências Biológicas - CCB,
34 devendo ser encaminhado para deliberação do Conselho Universitário.
35 **30) Processo 20.456.694-1 – EAAJ - deliberar acerca da minuta do**
36 **Regimento do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos -**
37 **EAAJ (Relatora: Profª Dra. Marcia Teshima).** O Processo foi retirado
38 de pauta, a pedido da relatora. **INFORMES.** A Reitora, profª Marta
39 Favaro informou sobre o resultado positivo do Evento Paraná Faz
40 Ciência, realizado nos dias 7 a 10 de novembro na UEL. Agradeceu a
41 todos os envolvidos no evento e especialmente a profª Zilda Andrade e
42 prof. Educardo Araújo, que fizeram parte da Coordenação do evento.

1 Agradeceu ao Prefeito do Campus, Luiz Claudio Buzetti que apesar da
2 equipe reduzida, conseguiu deixar o espaço em condições de receber
3 a comunidade. Agradeceu às Pró-Reitorias e principalmente as
4 Acadêmicas que mobilizaram os três grandes eventos institucionais.
5 Informou ainda, em relação à demanda encaminhada ao Senado
6 Federal para exclusão das Universidades da cobrança da DREM, que
7 infelizmente a UEL não foi atendida, porém a luta continua na esfera
8 estadual. O Prof. Miguel Belinati Piccirillo informou que os professores
9 Maurício Ursi Ventura, do Departamento de Agronomia (CCA), e Saulo
10 Amâncio Vieira, de Administração (Cesa), foram premiados na
11 cerimônia de entrega do 36º Prêmio Paranaense de Ciência e
12 Tecnologia, concedido pelo Governo do Estado, em Curitiba, na última
13 terça (14). Informou ainda, que o CESA venceu o torneio de Futebol
14 Beira Morto. Profª Zilda Andrade informou que a Cerimônia de
15 Premiação do Beira Morto ocorrerá no dia 21 de novembro, às 12 horas,
16 na sala da ASSUEL. A profª Laura Taddei Brandini informou que a
17 UEL, em parceria com o Varilux, a Aliança Francesa do Norte do
18 Paraná, o Programa Paraná Fala Francês e o CLCH, propõe projetar
19 dois filmes do festival Varilux de cinema francês, nos dias 23 e 29 de
20 novembro. Após a sessão, está previsto um debate com as professoras
21 doutoras Bárbara Marques e Andrea Cachel, ambas da Universidade
22 Estadual de Londrina. As debatedoras, estudiosas de cinema, buscam
23 relacionar, em suas pesquisas, literatura e cinema, no caso da primeira
24 docente e, filosofia e cinema, no caso da segunda docente. O debate,
25 após o filme, visará enriquecer a leitura do filme por parte do público,
26 com questões sociais, culturais e filosóficas presentes nos filmes “O
27 disfarce divino” e “O livro da discórdia”. Nada mais havendo a tratar
28 a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
29 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta
30 ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
31 membros do Conselho presentes na reunião.

32

33 Marta Regina Gimenez Favaro

34 Reitora

35

36 Airton José Petris

37 Vice-Reitor

38

39 Laura Taddei Brandini

40 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

41

42 João Antonio Cyrino Zequi

43 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

1		
2	Alex Eduardo Gallo	_____
3	Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
4		
5	Alan Salvany Felinto	_____
6	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
7		
8	Miguel Belinati Piccirillo	_____
9	Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
10		
11	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
12	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
13		
14	Edmilson Lenardão	_____
15	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
16		
17	Inês Cistina de Batista Fonseca	_____
18	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
19		
20	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
21	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
22		
23	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
24	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
25		
26	Carlos Eduardo Boni	_____
27	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
28		
29	Aurélio Pereira	_____
30	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
31		
32	Azenil Staviski	_____
33	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
34		
35	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
36	Pró-Reitor de Planejamento em exercício	
37		
38	Silvia Meletti	_____
39	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
40		
41	Leandro Altimari	_____
42	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
43		
44	Maria Elisa Cestari	_____
45	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
46		
47	Zilda Andrade	_____
48	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
49		

1
2
3
4
5
6

CONVIDADOS

Luiz Claudio Buzeti
Prefeito do Campus
